

# RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

## DO PROJETO

### A. APRESENTAÇÃO

1. O Projeto de Arquitetura deve constar de: Planta de Situação, Planta Baixa, 02 Cortes (longitudinal e transversal), Fachada e Planta de Cobertura;
2. Um jogo completo do projeto em cópias heliográficas ou papel sulfite, em arquivo digital, dobradas no formato A4, assinadas e carimbadas por profissional -arquiteto, engenheiro civil devidamente habilitado e inscrito no CREA ou CAU.  
Obs.: Nos casos de solicitação de Visto em Planta ou Aprovo, devem ser apresentados 3 (três) jogos completos do projeto;
3. Os projetos deverão obedecer a NBR – 6492 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, indicando a razão social e especialidade do estabelecimento;
4. O carimbo das plantas deve seguir o formato A4;
5. O autor ou autores dos projetos devem assinar todas as peças gráficas dos projetos respectivos, mencionando o número do CREA ou CAU;

No Carimbo das Pranchas:

Licença Inicial -Projeto para legalização Visto em Planta - Projeto para construção / reforma / ampliação.

Obs.: O **Setor de Arquitetura da Coordenadoria Especial de Vigilância Sanitária** quando necessário e face a complexidade do estabelecimento a ser licenciado, poderá aceitar ressalvas nas cópias, desde que não haja rasuras (colagem, rabiscos, uso de corretivos, etc.) devendo o responsável técnico pelo projeto listar uma a uma as ressalvas e no final datar, assinar e carimbar validando-as.

### B. REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

B.1. Planta de Situação -Escala 1:200 ou 1:500 contendo:

1. Localização do terreno em relação ao seu entorno urbano;
2. Localização da edificação (se ocupar parte do imóvel, indicar claramente a localização do estabelecimento a legalizar dentro do imóvel) e identificar os serviços e/ou edificações confrontantes com

os respectivos usos;

3. Localização da sala (s) ou loja (s) em relação às circulações horizontais e verticais (caixa de escada e elevador) do andar respectivo;

4. Acessos de pedestres, veículos, estacionamento, estacionamento com marcação de vagas de ambulâncias para estabelecimento assistências de saúde, se for o caso;

5. Cotas parciais e gerais da edificação e do terreno, cotas de afastamentos e recuos bem como indicação de vias de acesso, estacionamentos, área total do terreno, área total construída e área total de cada pavimento;

6. Indicar: centrais de gases medicinais; centrais de máquinas, de tratamento de água, de tratamento de esgoto e abrigo de resíduos sólidos.

#### B.2. Plantas Baixas -Escala 1:100 ou 1:50

Deverão ser orientadas conforme planta de situação, contendo:

1. Denominação de todos os compartimentos com o respectivo uso conforme legislação específica;

2. Cotas de todos os compartimentos, dos elementos de circulação horizontal e vertical (elevadores, rampas e escadas com indicação de sentidos de subida e descida) e cotas gerais com linhas de cotas e espessuras de paredes de cortes;

3. Indicação das áreas (M<sup>2</sup>) e espessura das paredes de todos os compartimentos;

4. Indicação dos níveis;

5. Dimensão de todas as esquadrias;

6. Indicação dos vãos de iluminação e ventilação, com sentidos de abertura e dimensões. Indicação das projeções de grelhas de exaustão e refrigeração, assim como especificações dos equipamentos, filtros utilizados, diferenciais de prestação (classificação de áreas);

7. Indicação dos materiais de revestimento de pisos, paredes, tetos e bancadas de todos os compartimentos e elementos de circulação vertical e horizontal;

8. Indicação de estacionamento com marcação de vagas para ambulâncias para estabelecimentos de saúde;

9. Indicação de saídas de gases medicinais nos compartimentos, quando couber;

10. LAY-OUT completo de todos os compartimentos com identificação dos equipamentos em escala;

11. A localização de: louças sanitárias e bancadas; equipamentos médico-hospitalares não portáteis e da infraestrutura; equipamentos de geração de água quente e vapor; equipamentos de fornecimento de energia elétrica regular e alternativa; equipamentos de fornecimento ou geração de gases medicinais; equipamentos de climatização; posição dos leitos (quando houver); locais de armazenamento e de tratamento de Resíduos de Serviços de Saúde, quando houver;

#### C. CORTES LONGITUDINAL E TRANSVERSAL

1. Os cortes devem ser apresentados na mesma escala das plantas;
2. Cotas de alturas de piso acabado a teto, indicação de rebaixos e
4. Outras indicações que forem necessárias. (Cortes para esclarecer rebaixos, escadas, rampas, etc.);
5. Indicar saídas de exaustão e/ou refrigeração.

#### D. FACHADA (S)

As fachadas devem ser apresentadas na mesma escala das plantas baixas.

#### E. PLANTA DE COBERTURA -ESCALA 1:100 OU 1:50

Devem ser orientadas conforme planta de situação.

Obs.: a) O **Setor de Arquitetura da Coordenadoria Especial de Vigilância Sanitária**, quando necessário, poderá exigir escala específica para apresentação de projetos face à complexidade e dimensões do estabelecimento a ser licenciado;

b) Incluir nas pranchas a seguinte Declaração: “Este projeto, quando aprovado pelo órgão de Vigilância Sanitária, reconhece, na data da aprovação, somente a adequação das instalações às normas sanitárias vigentes”.

#### IV. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

1. Cópia autenticada da carteira e anuidade do CREA ou CAU do autor do projeto;
2. Termo de Responsabilidade em duas (3) vias originais conforme modelo, datado e assinado pelo proprietário ou representante legal do estabelecimento, após conclusão das obras com solicitação de Licença Inicial ou Visto em Planta para reforma e/ou ampliação

(modelo anexo);

3. Cópia autenticada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

4. Cópia autenticada do representante legal, se for o caso.

## V. EXIGÊNCIAS E PRAZOS

1. O **Setor de Arquitetura da Coordenadoria Especial de Vigilância Sanitária** estabelecerá o prazo para cumprimento das exigências, no caso do projeto não atender as normas;

2. O parecer técnico somente será entregue ao proprietário, responsável técnico do estabelecimento ou representante legal devidamente identificado.

## VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Deverão ser obedecidas Normas, Portarias e Resoluções em vigor dos órgãos competentes conforme a atividade pretendida;

2. O **Setor de Arquitetura da Coordenadoria Especial de Vigilância Sanitária**, quando necessário, e face à complexidade do estabelecimento a ser licenciado, poderá solicitar: declarações, laudos, atestados emitidos por outros órgãos (CBMERJ, INEA, CNEM e etc.);

3. A aprovação do projeto, não eximirá seus autores das responsabilidades estabelecidas pelas normas, regulamentos e legislações pertinentes às atividades profissionais;

4. O projeto deverá ser encaminhado para aprovação formal nos demais órgãos de fiscalização e controle como: Prefeitura Municipal, Corpo de Bombeiros e Meio Ambiente;

5. O autor ou autores do projeto e responsável pela introdução das modificações necessárias à sua aprovação;

6. Não devem ser protocoladas plantas com partes do estabelecimento, quando para avaliação da planta seja necessário a verificação de todo o estabelecimento.

## VII. MODELOS

. Memória descritiva

. Termo de Responsabilidade

## **Memória Descritiva** - modelo

Esta memória descritiva, integrante do Projeto ora submetido à análise do **Setor de Arquitetura da Coordenadoria Especial de Vigilância Sanitária**, visando obtenção do Termo de Licença de Funcionamento Sanitário, refere-se às especificações técnicas das dependências físicas do imóvel situado no (a) (logradouro), (nº e complemento), (bairro), nesta cidade, destinada a instalação de um (a) (atividade).

1 - Responsável legal pela pessoa jurídica que explora a atividade:

2 - Profissional Responsável pela Autoria do Projeto:

3 - Profissional Responsável pela execução da obra:

4 - Especificações Gerais: O estabelecimento contará com (relacionar as dependências discriminando-as), todas detalhadas na planta baixa, com representação gráfica dos equipamentos que o integram, tudo descrito com as respectivas cotas e áreas.

4.2 - Pessoal: O estabelecimento é projetado para comportar \_\_\_ funcionários, entre os quais \_\_\_ são do sexo masculino e \_\_\_ são do sexo feminino.

A previsão de atendimento diário é de \_\_\_\_ (pacientes, hóspedes ou público circulante).

4.3 - Condições ambientais de conforto: O conforto higrotérmico e a qualidade de ar ambientais serão mantidos dentro das normas previstas e nas legislações vigentes e serão atendidos mediante a utilização dos seguintes componentes e dispositivos: (especificá-los)

O conforto luminoso de todas as dependências do estabelecimento atenderá as normas previstas na legislação e serão atendidos mediante a utilização dos seguintes componentes e dispositivos: (especificá-los)

4.4 - Instalações Prediais Ordinárias: O estabelecimento será dotado de instalações hidro sanitárias e elétricas compatíveis à demanda despertada pelas atividades desenvolvidas pelo mesmo e

atenderá as determinações contidas na legislação vigente.

4.5 - Condições de segurança contra incêndio e pânico: Os dispositivos utilizados foram resultado de consulta e aprovação do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro.

4.6 - Instalações Especiais (quando necessárias): Todas as instalações especiais abaixo descritas, com suas respectivas utilizações, foram executadas para dar atendimento às atividades desenvolvidas no estabelecimento: (especificá-las)

4.7 - Revestimentos: Discriminar por compartimento, especificando cada tipo de material utilizado em pisos, paredes e tetos.

4.8 - Artigos e equipamentos utilizados em procedimentos: Descreve-se abaixo aqueles pertinentes às atividades desenvolvidas no estabelecimento:

Macaé, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Identificação e assinatura do responsável legal pela empresa

---

Identificação e assinatura do profissional responsável pela autoria do projeto

## Declaração de Responsabilidade

(Nome completo sem abreviatura), portador da carteira de identidade profissional nº \_\_\_\_\_ emitida pelo CAU ou CREA - (unidade da federação), com domicílio no(a) (logradouro), (nº e complemento), (bairro), (cidade) com telefone para contato nº \_\_\_\_\_, responsável técnico pela (autoria do projeto/execução da obra) ora submetido à análise do **Setor de Arquitetura da Coordenadoria Especial de Vigilância Sanitária**, relativo à concessão do Termo de Licença de Funcionamento Sanitário para estabelecimento destinado à (s) atividade (s) \_\_\_\_\_ situado no (a) (logradouro), (nº) (complemento) (bairro) declara sob as penas da legislação civil e criminal vigentes conhecer e fazer cumprir toda a legislação pertinente à Vigilância Sanitária, ao uso do solo, a edificações e assentamento de máquinas e equipamentos.

Macaé, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Identificação e assinatura do profissional responsável pela autoria do projeto

## Declaração de Responsabilidade Técnica

(Nome completo sem abreviatura), portador da carteira de identidade profissional nº \_\_\_\_\_ emitida pelo Conselho \_\_\_\_\_ (unidade da federação), com domicílio no(a) (logradouro), (nº e complemento), (bairro), (cidade) com telefone para contato nº \_\_\_\_\_, responsável técnico pela empresa \_\_\_\_\_, estabelecida nesta cidade no(a) (logradouro), (nº e complemento), bairro, ora em fase obtenção do Termo de Licença de Funcionamento Sanitário para exploração da(s) atividade(s) de \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da legislação civil e criminal vigentes, conhecer toda legislação sanitária vigente relativa à exploração da(s) atividade(s) acima mencionada(s), responsabilizando-se em fazer cumprir todos os procedimentos sanitários que se obriga para o estabelecimento em questão, durante a integralidade do período em que assume a Responsabilidade Técnica, comprometendo-se a, de imediato, dar conhecimento à **Coordenadoria Especial de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde**, a ocorrência de qualquer evento decorrente do término da relação contratual ou societária que mantém com o estabelecimento.

Macaé, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Identificação e assinatura do Responsável Técnico pelo funcionamento ou proprietário